



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 145/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Modifica o registro do Heliponto Privado
Fazenda Santapazienza (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.041012/2009-47,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Heliponto Privado Fazenda Santapazienza (SNGY);

II - município: Itatiba (SP);

III - proprietário: Paulo Agnelo Malzoni;

IV - coordenadas geográficas: 23° 04' 06" S / 046° 49' 36" W;

V - tipo: no solo;

VI - elevação: 768 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 24,00 metros

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 5,5 toneladas;

X - superfícies de aproximação: 32;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 16,00 metros;

XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30);

XIII - endereço do heliponto: Estrada Jundiai, km 78,5 CEP 13251-000.

Art. 2º Revogar a Portaria ANAC Nº 1359/SIE de 12 de agosto de 2009, a qual registrou o Heliponto Privado Fazenda Santapazienza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária